

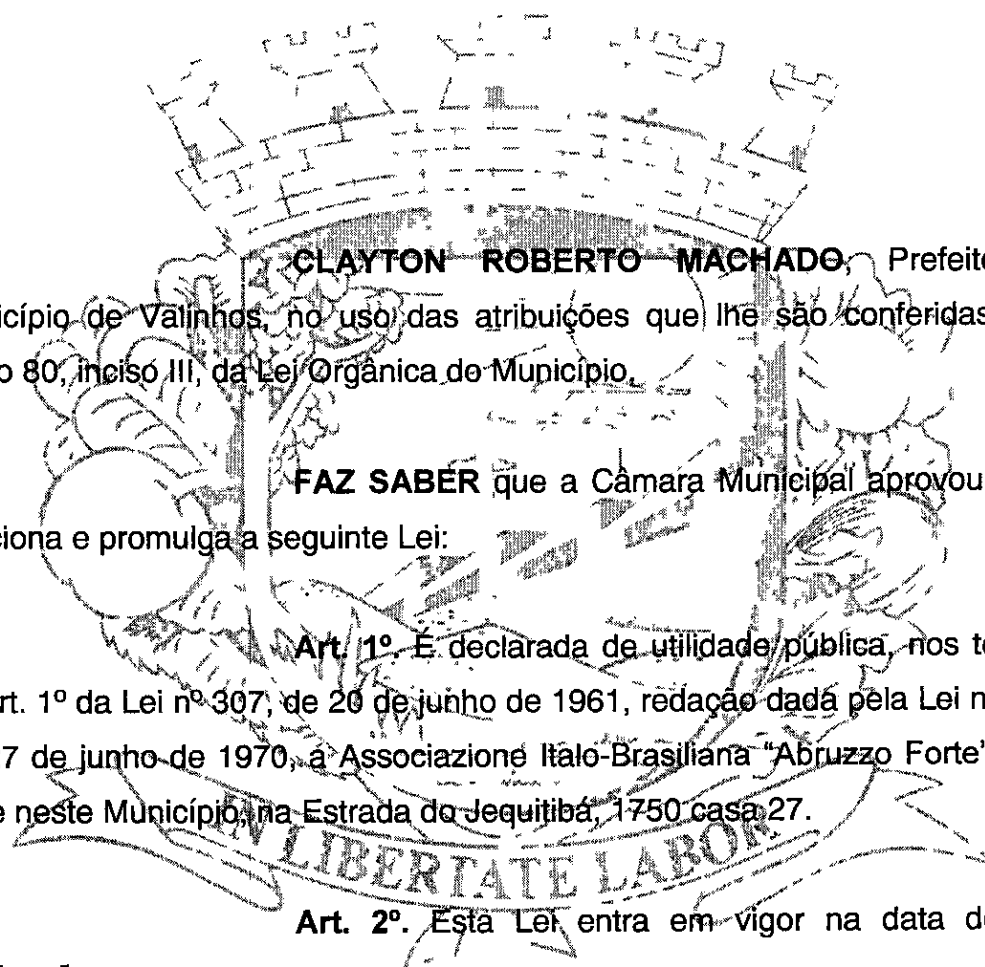


PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 100/15 - Autógrafo nº 149/15 - Proc. nº 3.797/15-CMV – Proc. nº 948/2016-PMV

LEI Nº 5.237, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

**Declara de utilidade pública a Associazione Italo-
Brasileira “Abruzzo Forte”**



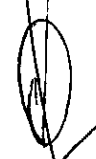
CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

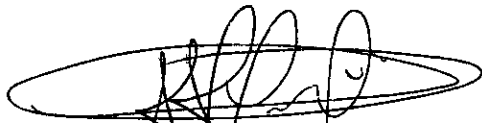
Art. 1º. É declarada de utilidade pública, nos termos
do art. 1º da Lei nº 307, de 20 de junho de 1961, redação dada pela Lei nº 827,
de 27 de junho de 1970, a Associação Italo-Brasileira “Abruzzo Forte”, com
sede neste Município, na Estrada do Jequitibá, 1750 casa 27.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 19 de janeiro de 2016.

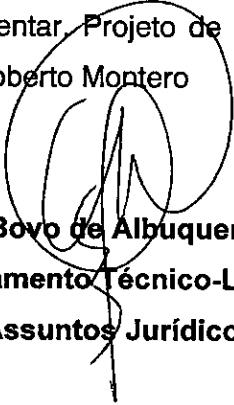


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais


ANDRÉ LUIZ DOS REIS
Secretário de Cultura e Turismo

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar, Projeto de lei de iniciativa do
Vereador Paulo Roberto Montero


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais